



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

### LEI Nº 2.138/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Câmara Municipal de Brasnorte  
Registrado no Livro de Registro de:

Leis  Autógrafos  
 Resoluções  Portarias  
 Decreto Legislativo

Sob. o nº 2.138 2018  
Em, 21 / 03 2018  
Sec. Geral Genivaldo A. Corvelho

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária**, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 2.057,88 (dois mil e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos.)** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias não previstas no orçamento inicial de 2018, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO: 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 07.001. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE  
FUNÇÃO: 20. Agricultura  
SUBFUNÇÃO: 605. Abastecimento  
PROGRAMA: 0005. Desenvolvimento da Agricultura.  
ATIVIDADE: 2.229. Desenvolvimento e Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Leite – PROLEITE.

ELEMENTO DE DESPESA:  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.057,88  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
**Subtotal R\$ 2.057,88**  
**Total R\$ 2.057,88**

**ARTIGO 2º** - Os créditos abertos no artigo anterior terão como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 07.001. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE  
FUNÇÃO: 20. Agricultura  
SUBFUNÇÃO: 605. Abastecimento  
PROGRAMA: 0005. Desenvolvimento da Agricultura.  
ATIVIDADE: 2.011. Manutenção e Enc. com Sec. Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

ELEMENTO DE DESPESA:  
1878 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 266,84



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

**Subtotal** R\$ 266,84

ÓRGÃO: 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 07.001. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO  
AMBIENTE  
FUNÇÃO: 20. Agricultura  
SUBFUNÇÃO: 605. Abastecimento  
PROGRAMA: 0005. Desenvolvimento da Agricultura.  
ATIVIDADE: 2.085. Aquis. Sementes, mudas insumos para hortifrutigranjeiros e  
reflorestamentos.

ELEMENTO DE DESPESA:

1891 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.791,04

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

**Subtotal** R\$ 1.791,04

**Total** R\$ 2.057,88

**Parágrafo Único** – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso II e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

**ARTIGO 3º** - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à inclusão das despesas decorrentes da presente Lei, nos instrumentos de planejamento exigidos pela LRF (PPA, LDO e LOA).

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março ano de dois mil e dezoito.*

Mauro Rui Heister  
Prefeito

PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO  
21 / 03 / 2018